



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de João Dourado**

quarta-feira, 2 de outubro de 2019

Ano I - Edição nº 00020 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de João Dourado publica**



R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

# Câmara Municipal de João Dourado

## SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO 02/2019

# Câmara Municipal de João Dourado

Decreto



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – (74) 3668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - E-mail: [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO**, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de **JOÃO DOURADO**, relativas ao exercício financeiro de 2014.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, no exercício da competência prevista no artigo 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS**, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. Rui Dourado Araújo.

**Art. 2º** - Por força do quanto disposto no artigo 1º, ficam mantidas as conclusões do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), confeccionado no Processo TCM nº 07860-15, que opinou pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de **JOÃO DOURADO**, relativas ao exercício financeiro de 2014.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

João Dourado - BA, 01 de Outubro de 2019.

  
Rita de Cassia Amorim do Amaral  
Presidente

  
Rosângela Cardoso Dourado Loula  
Vice-Presidente

  
Flávio Eres Bruno de Souza  
1º Secretário

  
Maria Aparecida Fernandes da Silva  
2º Secretário